



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 038/90 DE 10/07/90

"INSTITUI COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DA BANDEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:

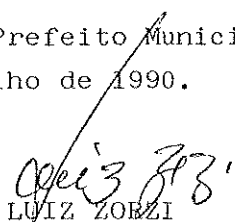
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de julgamento do Concurso de Criação da Bandeira Municipal do Município de Serra Alta, composta pelos seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo: DILVA B. BENVENUTTI
- Representante do Poder Legislativo: LEONIR LUIZ WERNER
- Representante dos Professores: JADIR JOSÉ GAMBA
- Representante dos Industriais: IDAMIR JOSÉ MUNARINI
- Representante dos Prof. Liberais: NEUSA TURRA DAMO
- Representante Ruralista: ANTONIO MAGRIN

Art. 2º - A Comissão Julgadora terá como incumbência o julgamento das Propostas para Criação da Bandeira Municipal de Serra Alta, de conformidade com o Edital Nº 007/90 de 27/06/90.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data * de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta,
aos 10 de julho de 1990.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

